



PORTARIA

Nº 74/2023

SEROPÉDICA/RJ, 06 de março de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Vera Lúcia Macedo Arruda, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com **PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora VERA LÚCIA MACEDO ARRUDA, matrícula nº 01316, Técnica de Enfermagem, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 1.487,58, conforme segue:

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18/09/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE** em **06/03/2023 10:12:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10X0.7U12.756K.W73W.5383**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5366**. Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 74/2023**.

Confeccionado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-*0, em **06/03/2023 10:12:57**, contendo 194 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10X2.5H12.656X.105W.0433





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI
Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica. CEP: 23.895-215
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04



10X2.5H12.656X.105W.0433

ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

ID: 5366, HUGO LOPES DE OLIVEIRA(06/03/2023 10:12:57) Palavras:194
Cód. Autenticidade: 10X2.5H12.656X.105W.0433 - <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>



2/2

ASSINADO POR(1): CPF:142.755.447-0

Exonerar (à pedido) **CAIO GUILHERME FRANÇA OLIVEIRA**, matrícula **11637**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DOC I (INGLES)** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 17 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 3244/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR PARA O PACIENTE DE ALTA COMPLEXIDADE QUE NECESSITA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9808/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DEDICARE SAÚDE – ATENDIMENTO AO PACIENTE – HOME CARE LTDA.
CNPJ N.º: 43.335.361/0001-00.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2022, POR 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO DIA 16/02/2022.

O VALOR DO ADITIVO É DE R\$ 595.372,98 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), A PARTIR DO TERMINO DO CONTRATO.

FICAM MANTIDAS. IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9808/2022, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

OMITIDO EM 10/02/2023

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 002/CPL/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 723/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
REALIZAÇÃO: 22/03/2023
HORA: 10:00 hs.

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às

16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ
Seropédica – RJ 03 de março de 2023.

BRENDA RAFAELA O. DA SILVA
Presidente – CPL
Mat. 18.137

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 005/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
PROCESSO Nº: 18413/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
REALIZAÇÃO: 17/03/2023
HORA: 10:00 hs

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ
Seropédica – RJ 03 de março de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 006/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 8515/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e ORDEM PÚBLICA
REALIZAÇÃO: 17/03/2023
HORA: 14:00 hs

MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ
Seropédica – RJ 03 de março de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE **PORTARIA 74/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Vera Lúcia Macedo Arruda, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora VERA LÚCIA MACEDO ARRUDA, matrícula nº 01316, Técnica de Enfermagem, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 1.487,58, conforme segue:

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).
Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18/09/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA 75/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Lucíá Regina Tenório da Silva Santos, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora LUCIÁ REGINA TENÓRIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 01180, Professora Doc II 22h e 30 min, com fulcro na E.C. nº 70/2012 da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 1.161,40, conforme segue:

Vencimento proporcional: R\$ 967,83
Quinquênio Seropédica - 02(20%): R\$ 193,57
TOTAL: R\$ 1.161,40

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29/03/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente